

PORTARIA N.º 179/2024.

De 16 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sr(a). **ELCIR MARTINS**, portador (a) do RG n.º 21.734.722-8/SSP-SP e CPF/MF 106.354.428-92, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2016/2023, Período Aquisitivo - 09.08.2016 à 13.03.2023, gozando a partir de 15/05/2024, com término em 29/05/2024, conforme Certidão n.º 034/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Maio de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br